PORTARIA N. 113/25, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidora pública ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E:

CONSIDERANDO o Ofício n. 185/2025-GP, de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 30 de abril de 2025 e protocolado na Secretaria Geral desta Casa sob o n. 370/2025, que solicita a disposição de servidora;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 3.881/2017, de 10 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício n. 172/2025, de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 07 de maio de 2025 e protocolado na Secretaria Geral desta Casa sob o n. 370/2025;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Técnico de Cooperação n. 001/2025, celebrado entre o Poder Executivo Municipal e este Poder Legislativo, em 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno, datado de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao Poder Executivo Municipal, até 31 de dezembro de 2028, a servidora pública **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio, ocupante do cargo da carreira de Secretária II, matrícula n. 2, conforme solicitação contida no Ofício n. 185/2025-GP e o Termo de Convênio Técnico de Cooperação n. 001/2025, celebrado entre os entes.

Art. 2º. A cessão ocorrerá **COM ÔNUS** para o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário